

JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) INQUÉRITO POLICIAL, processo nº 5009576-16.2021.8.24.0045, distribuído para o Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palhoça e no qual figuram, como AUTOR, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.294/0001-00 e, como INDICIADO, DIORGIO CANARIN POLLA - CPF: 027.807.949-09 e, como Interessado(s), MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 03/07/2021 23:33:00, Distribuído por sorteio (PAC02CR01); em 05/07/2021 08:38:15, Juntada de peças digitalizadas; em 05/07/2021 08:38:28, Conclusos para decisão/despacho; em 05/07/2021 13:38:54, Homologada a Prisão em Flagrante; em 05/07/2021 15:47:07, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 4 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/07/2021 00:00:00 Data final: 10/08/2021 23:59:59; em 09/07/2021 13:25:09, PETIÇÃO; em 09/07/2021 19:49:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 09/07/2021 19:49:53, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 5; em 09/07/2021 19:58:29, PETIÇÃO; em 12/07/2021 08:36:03, Conclusos para decisão/despacho; em 23/03/2022 18:31:03, Audiência de Homologação de Acordo de Não Persecução Penal/Cível - designada - Local Sala de Audiências 2ª Vara - 06/06/2022 17:45; em 23/03/2022 20:13:12, Despacho; em 13/04/2022 15:06:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 12 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/04/2022 00:00:00 Data final: 18/04/2022 23:59:59; em 13/04/2022 15:08:42, Expedição de mandado - Prioridade - PACCEMAN; em 13/04/2022 15:18:22, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 14 Oficial: VANIA PARODI DE SOUZA; em 13/04/2022 18:02:56, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 13/04/2022 18:03:50, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 13; em 06/06/2022 13:39:20, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 14 Data do cumprimento: 06/06/2022; em 06/06/2022 19:20:04, Conclusos para julgamento; em 06/06/2022 19:21:24, Audiência de Homologação de Acordo de Não Persecução Penal/Cível - realizada - Juiz(a) - Local Sala de Audiências 2ª Vara - 06/06/2022 17:45. Refer. Evento 11; em 06/06/2022 19:40:01, Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal - tipo E; em 21/06/2022 11:21:09, Expedição de Requisição Honorários Perito/Dativo; em 21/06/2022 11:29:03, Transitado em Julgado; em 21/06/2022 13:17:35, Juntada de peças digitalizadas; em 21/06/2022 13:18:23, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Crimes de Trânsito, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50095761620218240045

Número da Certidão: 311146

Código de Segurança: 177d3953

Data de geração: 21/03/2024 16:28:22

